# PORTARIA Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA SANDRA PARAVISI BRESSAN**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI,** Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **SANDRA PARAVISI BRESSAN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS,** referente período aquisitivo de 31/08/2013 a 30/08/2014, cujo gozo dar-se-á no período de 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Centro Administrativo Municipal, 11 de fevereiro 2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal